



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 4 – 2019

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, no Salão Nobre dos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com dezanove presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro.

Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Senhor Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, pelo 1º Secretário, António Gonçalves Antunes Cebola e pelo 2º Secretário, Daniela Ramos Alves.

O Senhor Presidente da Assembleia, Hermano Almeida, cumprimentou os presentes e deu início à sessão.

De acordo com a alínea j) do nº 1, do artigo 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia justificou a falta de comparência dos Senhores Deputados Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves (PS), João Pedro Gomes Gonçalves (PSD), Ricardo Miguel Vicente Serra (PSD) e Licínio Fernando Garcia de Figueiredo (PSD), tendo estes apresentado a devida justificação.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 – Ata da sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2019;

O Senhor Presidente Hermano Almeida colocou à discussão a Ata da sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2019 e não havendo nenhuma objeção, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.2 - Ata da sessão extraordinária de 28 de março de 2019;

Seguidamente, colocou à discussão a Ata da sessão extraordinária de 28 de março de 2019 e não havendo nenhuma objeção, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

1.3 - Leitura do Expediente

O Senhor Presidente Hermano Almelda deu a conhecer o expediente, do qual constava:

- E-mail do Senhor Deputado Anselmo Caslmiro Ramos Gonçalves, a comunicar que por motivos de saúde, não poderá estar presente na sessão da Assembleia Municipal;
- Comunicação do Senhor Deputado Ricardo Serra a informar que se encontra ausente da Pampilhosa da Serra devido a compromisso, pelo que não poderá estar presente na sessão da Assembleia Municipal;
- Seguidamente, deu a conhecer o teor do ofício enviado pela Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, à Senhora Ministra da Saúde, Doutora Marta Temido, relativamente ao assunto "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nº 726/2015 – Partilha de responsabilidades das estruturas centrais e locais da Administração Pública na área da saúde", que ficou determinado na última sessão da Assembleia Municipal;
- Ofício do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25 e da alínea y) do nº 1 e do nº 4 do artº 45, a enviar a documentação a que se refere a Informação constante do citado articulado, de acordo com a Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- Informação sobre os Processos Judiciais, cujo patrocínio está confiado a Pedro Pereira Alves, Pedro J. Alves e Helena Mateus, Sociedade de Advogados RL;



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Listagem de Presenças do Presidente da Assembleia Municipal, em representação da Assembleia, nos diversos eventos para os quais foi convidado, no período de 11 de janeiro a 19 de abril de 2019;

- Ofício da Comissão de Melhoramentos da Póvoa a formular Convite para Festa da Aldeia – Páscoa 2019, nos dias 19, 20 e 21 de abril;

- E-mail do Grupo Parlamentar Os Verdes a remeter Projeto de Resolução nº 910/XIII/2ª – “Diligenciar para Erradicar o uso do Glifosato”;

- Deu a conhecer o teor do ofício/resposta que remeteu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, na sequência dos e-mails trocados com o Presidente da Assembleia de Pampilhosa da Serra relativos à Convenção dos Municípios Periféricos;

A finalizar, referiu que todo o expediente se encontra à disposição dos Senhores Deputados para consulta.

1.4 – Outros Assuntos:

1.4.1 – Relatório Anual RMAAESD 2018 – Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Pampilhosa da Serra

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente José Brito, que após cumprimentar os presentes, referiu que,

No âmbito do artigo 13º do Regulamento Municipal Para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos (RMAAESD), é apresentado o relatório síntese dos apoios concedidos durante o ano de 2018.

RELATÓRIO 2018

De acordo com a redação expressa na Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, sob proposta da Câmara Municipal, foi aprovado o Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, constituindo-se uma medida importante para a promoção de melhores condições de vida às famílias mais carenciadas do Concelho.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Desta forma foram apoladas 35 famílias com 35 processos instruídos no Gabinete de Ação Social, tendo sido todos eles deferidos pelo Município de Pampilhosa da Serra, designadamente:

Nº de processo	Apoio 2018
Processo nº 01/2018/RMAAESD	300,00 €
Processo nº 02/2018/RMAAESD	5.500,00 €
Processo nº 03/2018/RMAAESD	210,00 €
Processo nº 04/2018/RMAAESD	250,00 €
Processo nº 05/2018/RMAAESD	350,00 €
Processo nº 121/2018/RMAAESD 300,00 €	1.205,40 €
Processo nº 105/2018/RMAAESD	
Processo nº 144/2018/RMAAESD	200,00 €
Processo nº 149/2018/RMAAESD	375,00 €
Processo nº 150/2018/RMAAESD	250,00 €
Processo nº 151/2018/RMAAESD	450,00 €
Processo nº 152/2018/RMAAESD	150,00 €
Processo nº 154/2018/RMAAESD	300,00 €
Processo nº 157/2018/RMAAESD	450,00 €
Processo nº 159/2018/RMAAESD	400,00 €
Processo nº 161/2018/RMAAESD	450,00 €
Processo nº 162/2018/RMAAESD	1.400,00 €
Processo nº 163/2018/RMAAESD	500,00 €
Processo nº 165/2018/RMAAESD 700,00 €	250,00 €
Processo nº 164/2018/RMAAESD	
Processo nº 166/2018/RMAAESD	230,00 €
Processo nº 167/2018/RMAAESD	349,00 €
Processo nº 168/2018/RMAAESD	120,00 €
Processo nº 169/2018/RMAAESD	200,00 €

S. R.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Processo nº 170/2018/RMAAESD	300,00 €
Processo nº 171/2018/RMAAESD	400,00 €
Processo nº 172/2018/RMAAESD	310,00 €
Processo nº 173/2018/RMAAESD	500,00 €
Processo nº 177/2018/RMAAESD	400,00 €
Processo nº 183/2018/RMAAESD	300,00 €
Processo nº 184/2018/RMAAESD	2.500,00 €
Processo nº 188/2018/RMAAESD 250,00	250,00 €
Processo nº 187/2018/RMAAESD	
Processo nº 189/2018/RMAAESD	150,00 €
Processo nº 190/2018/RMAAESD	200,00 €

O valor total de apoio prestado pelo Município foi de **20.449,40 €**.

De referir que o valor do apoio prestado pelo Município diminuiu em relação ao ano de 2017, tendo o número de processos instruídos sido igualmente inferior.

Importa ainda referir que os apoios atribuídos destinaram-se maioritariamente para questões de saúde, que envolvem aquisições de óculos, tratamentos de estomatologia e despesas de transporte para as consultas de especialidade, que englobaram 15 processos. Dos restantes, 14 processos destinaram-se a apoiar em questões de carácter geral e à aquisição de bens de primeira necessidade. E 6 processos tiveram como finalidade apoiar ao nível da habitação, nomeadamente em pequenos arranjos e reabilitação.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Seguidamente, o Senhor Presidente José Brito, informou a Assembleia Municipal do seguinte:

A Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – CIM ficou sem Presidente há pouco tempo, uma vez que o Presidente João Ataíde aceitou o cargo de Secretário de Estado do Ambiente. O Dr. João Ataíde sempre soube unir a CIM de 19 municípios com

S. R.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

especificidades tão diferentes, com uma atuação à frente da Comunidade a quem deu bastantes garantias de isenção e principalmente de colaboração, sabendo compreender que há territórios que merecem um tratamento especial e sempre esteve ao lado da Pampilhosa. Inclusivamente a Comunidade Intermunicipal aprovou por unanimidade a criação de um PO Regional para a Baixa Densidade, tendo ido a Bruxelas defendê-lo, bem como recentemente, à Assembleia da República, onde esteve presente com José Carlos Alexandrino, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, na discussão do Plano Nacional de Investimentos para os próximos 10 anos, 2020-2030, com uma aprovação unânime da Comunidade. E isto deveu-se muito à influência e à forma de estar do Dr. João Ataíde.

A solução da Comunidade está essencialmente nas mãos do Partido Socialista, isto é, a nossa Comunidade tem 19 municípios, 13 são do Partido Socialista e 6 são do Partido Social Democrata, portanto está definido desde o início do mandato que o Partido Socialista teria a Presidência e uma Vice-Presidência e o PSD teria uma Vice-Presidência, que é o seu caso. Já falou com os seus colegas autarcas que mantêm a mesma posição de que o seja nas novas eleições com uma nova lista, pelo que, sentiu-se na obrigação de colocar este assunto junto dos seus colegas autarcas do PSD, dizendo se continuariam a confiar em si e nesse sentido informar a Assembleia Municipal que é a atitude que eles vão ter. As eleições são no dia 2 de maio na Figueira da Foz e prevê-se que assuma a Presidência José Carlos Alexandrino, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e que Carlos Monteiro, atual Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz assuma a outra Vice-Presidência.

Referiu que continuam coesos e unidos a lutar pela Comunidade naquilo que é mais importante, sempre solidários e a saber viver em comunidade, com todos e com cada um quando é necessário, no nosso caso, com a Pampilhosa.

Nesta fase está a ter uma ocupação muito maior com a Comunidade, sendo certo que temos um Executivo unido e competente, pelo que estão salvaguardadas uma série de situações que põem em causa esta disponibilidade que também tem para com a Comunidade Intermunicipal, pois são muitos os dias que tem que dar à CIM que,

S. R.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

como é evidente, contribui para a Comunidade e também contribui para a Pampilhosa dentro daquilo que é natural e que tenhamos que resolver ao longo de cada situação.

Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente Hermano Almeida usou da palavra, dizendo que, face ao exposto pelo Senhor Presidente José Brito, ficaria bem à Assembleia Municipal registar e enviar ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. João Ataíde, um voto de agradecimento pelo trabalho desenvolvido como Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e felicitá-lo pela nomeação para tão alto cargo governativo e desejar-lhe as maiores felicidades, agora não em prol de uma Comunidade mas em prol do País.

Posto à consideração da Assembleia, interveio o Senhor Deputado Jorge Pires que após ter saudado os presentes, referiu que apenas pretendia reforçar que a bancada do PSD honra-se condignamente, e comunga das palavras do Senhor Presidente Hermano Almeida, desejando felicidades ao novo Secretário de Estado do Ambiente.

O Senhor Presidente Hermano Almeida aproveitou a oportunidade para felicitar pelo que considera ter sido o melhor programa na televisão em termos de promoção e divulgação turística do Concelho de Pampilhosa da Serra, o programa "Aqui Portugal" da RTP, feito pelo Município, que teve, seguramente, uma grande preparação por parte do Executivo e que muito o congratula.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou ao ponto seguinte da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

S. R.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente, José Brito que, dando cumprimento à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 25º, iniciou a sua intervenção dando a conhecer os valores constantes do Resumo Diário de Tesouraria de 24/04/2019, que são os seguintes: De Operações Orçamentais - 1.478.164,19 €; De Operações Não Orçamentais - 312.113,71 €, e Total de Movimentos de Tesouraria - 1.800.003,40 €; Dívidas nos termos do artigo 183º da Lei nº 55-A/2010 - Total geral: 0.

Seguidamente, deu a conhecer o teor da Informação Jurídica remetida pelo Senhor Consultor Jurídico da Autarquia, Dr. Pedro Pereira Alves, relativamente ao ponto de situação dos processos judiciais em que são intervenientes o Município, as Freguesias e Associação de Compartes do Soeirinho.

Passou de seguida a dar conhecimento à Assembleia Municipal das atividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última sessão ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2019, com apoio audiovisual e pela ordem constante da Informação escrita, previamente entregue aos Senhores Deputados, em que foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho**, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado.

Foi também apresentado o novo vídeo promocional do Município, protagonizado pela apresentadora de televisão Filomena Cautela e produzido pela empresa "Ideias Com Pernas", Produtora de Audiovisuais e Multimédia.

Seguidamente pediu a palavra o Senhor Deputado César Oliveira, que após ter cumprimentado os presentes, iniciou a sua intervenção referindo que o Museu Municipal, no período de dois meses teve 530 visitantes, o que merece realce. Gostaria de saber se é possível sabermos em termos de faixas etárias, quem é que efetivamente visita o Museu e se seria possível também haver um pequeno inquérito



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para perceber quais são os temas que mais interessam às pessoas. Uma forma de, em termos de futuro, conseguirmos ter mais gente no nosso Museu.

Relativamente à nossa participação na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, com o Stand da Pampilhosa, que possivelmente a maioria dos presentes visitou e pode testemunhar in loco aquilo que aqui temos dito várias vezes: o Município a Pampilhosa está bem e está efetivamente bem representado. Cumpru-se a tradição, que neste caso é elevarmos bem alto a fasquia no que diz respeito à qualidade do Stand que apresentamos. Se no ano passado nos apresentamos com um espetacular design, da célebre escada rolante, que simbolizava na perfeição o Centro Comercial da Natureza, este ano fomos bem mais pragmáticos e conseguimos, em sua opinião, de uma forma brilhante, resumir o slogan a uma ação prática. Por isso tivemos tantos quilosques a vender e o fruto dessa venda, como disse o Senhor Presidente da Câmara, atingiu, no caso concreto da Pampilhosa, valores próximos dos 50.000 euros, o que é de realçar. Todos devem entender isto como um investimento e um investimento de futuro. E faz todo o sentido, perante esta Assembleia, propor um voto de louvor com aclamação à pessoa que tem sido a “alma mater” de tudo isto, e que tem sido o espelho do que é a Pampilhosa na FIL, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng^o Jorge Custódio, por tudo o que tem dado à visibilidade da Pampilhosa da Serra.

A proposta de um voto de louvor e aclamação ao Senhor Vice-Presidente, Eng^o Jorge Custódio, apresentada pelo Senhor Deputado César Oliveira, foi aprovada por unanimidade e aclamação.

A finalizar referiu que, curiosamente, encontrou num dos fins de semana passados na Pampilhosa, pessoas do concelho de Lagoa no Algarve a perguntar onde poderiam almoçar. Pessoas que, na altura da Páscoa, vieram de tão longe, porque viram a Pampilhosa da Serra ou na televisão ou na FIL, e isto é fruto daquilo que o Vice-Presidente da Câmara promove em prol da Pampilhosa, daí a razão da sua proposta.

Seguidamente pediu a palavra o Senhor Deputado Gustavo Brás que iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e referiu que pretendia reforçar as



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

palavras do Senhor Presidente José Brito, quando se referiu à temática do turismo; é normal ouvirmos vozes críticas que se levantam sempre que há investimentos por parte da Câmara Municipal nestas áreas e nestas atividades, principalmente nas que dizem respeito à marca da Pampilhosa da Serra e divulgação do território. Diria que faz parte do escrutínio diário que o povo português faz à sua governação e os pampilhosenses não ficam aparte e também o fazem à sua governação local. Mas coloca a questão inversa: se não investirmos no turismo vamos investir em quê? Já houve tempos em que tivemos indústria; tempos em que era possível competir com o litoral; hoje em dia, em sua opinião, é impossível competirmos com quem ofereça autoestradas, ferrovias, portos marítimos. E o turismo é sem dúvida a área que mais empregos tem gerado nos últimos anos na Pampilhosa da Serra. E se nós não aproveitássemos este "boom" do turismo nacional, principalmente do turismo do centro de Portugal, aí é que tinham razões para apontar o dedo, porque isso era um ato de extrema ignorância e de apatia da parte do Executivo Municipal. Um belo exemplo desta aposta ganha prende-se precisamente nesta recente campanha das Aldeias do Xisto, do lançamento do site "booking xisto" onde conseguimos 50.000 euros dos 73.000 euros que foram feitos em reservas nesse site. São 50.000 euros que ficam nos operadores locais, que vão para os cofres da Pampilhosa da Serra e com tudo o que vem atrás disso, tal como alojamento, refeições e benefícios para o comércio local.

De salientar também o programa da RTP, mais uma excelente forma que o Executivo conseguiu de aproveitar o tempo de antena nacional para também promover este nosso Centro Comercial da Natureza.

De seguida, interveio o Senhor Deputado Jorge Pires, para reforçar o sucesso que tem sido o empreendedorismo da Câmara Municipal na FIL, que é um eixo central e fulcral de há uns anos a esta parte; o Executivo também não tem deixado cair por terra nem se esquece da Floresta, que é um bem essencial deste Concelho e cada vez mais vai apostar nele certamente.

Referiu que este mês também houve uma Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal em Coimbra, onde também a CIM começa a ter outra força



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

política e estrutural no distrito de Coimbra e se tudo correr normalmente vai ser uma entidade que pode fazer muito bem a todos os concelhos do distrito; os eixos frontais vão ao encontro do que já o concelho da Pampilhosa faz de há uns anos a esta parte; a descentralização de competências, uma questão que tem agitado todos os concelhos em que não há consensos, principalmente nos pelouros da saúde e da educação, com os quais vão ter que conviver e resolver a seu tempo; dizer também que o Senhor Secretário do Executivo da Comunidade fez uma explanação sobre as atividades e próximos projetos para o triénio da CIM, em termos de turismo a desenvolver nos concelhos do distrito, prevalecendo, mais uma vez, um turismo dinâmico em que a quantidade de mercado é tida em conta, não só em termos de turismo rural mas também no turismo do centro; outro fator preponderante é a criação do produto em cada concelho numa lógica de mais valla; a CIM consegue realizar eventos diariamente em cada concelho do distrito de Coimbra, porque estes estão já preparados para receber essa assistência e a procura das pessoas que os visitam; é normal e é cada vez mais sustentável que trabalhando de uma forma assertiva e com a questão financeira custo-receita plausível, que seja concretizada positivamente, é possível fazer bom turismo. Por outro lado também foram abordados temas e projetos como "as mulheres e os lugares", "a região europeia da gastronomia", o ciclo "volta do fado", o projeto da orquestra comunitária 2019, a agenda urbana que foi convidada para fazer parceria com a agenda europeia; tudo temas e uma explanação muito assertiva que em seu entender vão no sentido de poder ajudar efetivamente não só os concelhos do distrito de Coimbra mas também o concelho de Pampilhosa da Serra.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente Hermano Almeida passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

Seguidamente, o Senhor Presidente Hermano Almeida deu a conhecer o Parecer do Revisor Oficial de Contas, do seguinte teor:

" Exm^{os} Senhores

Membros do Órgão Deliberativo do Município de Pampilhosa da Serra



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. Nos termos da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro de 2013, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do Município de Pampilhosa da Serra, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2018.
2. Procedemos às verificações que consideramos convenientes nas circunstâncias e apreciamos as contas do Município de Pampilhosa da Serra. Para o efeito, recebemos da Câmara Municipal todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental e as demonstrações financeiras e seus anexos exigidos por lei, com vista à emissão da certificação legal das contas.
4. **Parecer**
Face ao exposto, exceto quanto ao mencionado na Certificação Legal de Contas, somos de parecer que os documentos de prestação de contas do Município de Pampilhosa da Serra referentes ao exercício de 2018 se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este sector.
5. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e aos seus Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções."

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

2.2 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2018

Foi apresentado no Órgão Deliberativo, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2018 e demais documentos integrantes, nos termos do disposto do Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, e de acordo com as instruções do Tribunal de Contas, relativos ao período que decorreu de 1 de janeiro a 31 de dezembro de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2018, aprovados por unanimidade em reunião extraordinária do Executivo Camarário, realizada no dia 15 de abril do corrente ano, para efeitos de discussão e aprovação.

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que explanou o resultado e os documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, que resultaram do exercício da atividade do ano dois mil e dezassete.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com os documentos acima mencionados, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respetivos membros de acordo com as questões apresentadas.

Postos à votação os documentos referentes à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2018, foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

Relativamente ao assunto supra, regista-se a intervenção do Senhor Deputado Jorge Pires, para referir que o Relatório de Contas, na vertente orçamental e patrimonial, a contabilidade de custos é esclarecedora e há uma evolução, como tem sido todos os anos, muito clara e transparente.

Interveio também o Senhor Deputado César Oliveira e referiu que o Relatório de Gestão é um documento eminentemente político pelo que faz todo o sentido de recordá-lo aos pampilhosenses. As políticas sociais do município, nomeadamente no apoio à componente socioeducativa, na rede de transportes e nos serviços de refeições, apresentam-se como um referencial basilar para atenuar desigualdades. Em seu entender, esta é "pedra de toque" de facto daquilo que foram e daquilo que têm sido as políticas sociais deste Executivo. Não é demais lembrar isso.

Relativamente ao rácio receitas correntes versus custos com o pessoal, é um facto que temos estado a crescer, mas ainda só estamos com 33%. Sabe que há municípios, particularmente os do interior alentejano, com valores muito superiores a este. As idades médias dos atuais colaboradores da Câmara, apresentadas no gráfico,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fazem-no questionar se não há possibilidade de voltarmos a criar postos de trabalho para gente jovem na Câmara Municipal, face ao desempenho económico do município se não é possível voltar a abrir vagas para aquele efeito.

O Senhor Presidente José Brito a título de resposta, referiu que o Relatório de Gestão é um documento técnico, essencialmente, resultado do desempenho de uma forma real, da política do Executivo ao longo de um ano. Concorda com o que foi dito relativamente ao pessoal. Referiu que a Câmara Municipal tem tido, ao longo destes anos um cuidado enorme no sentido de perceber que há aqui um papel fundamental do município, em complemento das empresas e de outras instituições, no sentido de segurar os jovens neste território e todos têm percebido que isso tem acontecido. Neste momento o município pode abrir concurso para os lugares que achar que são necessários e é o que pretende fazer e isso não coloca a sustentabilidade do município em causa.

O Senhor Presidente Hermano Almeida interveio, dizendo que confia na Câmara Municipal, relativamente às despesas certas e permanentes, sendo necessária alguma ponderação e bom senso, porque não temos o direito de hipotecar o futuro e está seguro que este Executivo é precisamente isso que quer; por um lado, pretende criar postos de trabalho e por outro não quer hipotecar o futuro.

Deu os parabéns e congratulou-se com o desempenho da Divisão Financeira pela Contabilidade de Custos, que considera importante.

2.3 – Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

A Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2019, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal, o seguinte:

Conforme verificado nas Demonstrações Financeiras, o **RESULTADO LÍQUIDO APURADO:**



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos do ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o Resultado Líquido do Exercício anterior deve ser transferido para a conta 59 "Resultados Transitados". No caso do saldo desta conta ser positivo, o seu valor poderá ser repartido da seguinte forma: reforço do património, obrigatório até que o valor contabilístico da conta 51 "Património" corresponda a 20% do Ativo Líquido, e constituição ou reforço de Reservas. Por outro lado, o ponto 2.7.3.5 do POCAL, explicita que a conta 571 "RESERVAS LEGAIS" deverá ser reforçada anualmente no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício.

Face ao exposto, propõe-se que a sua aplicação seja efetuada da seguinte forma:

- 19.237,13 € - seja transferido para a Conta 59 "Resultados Transitados" - 18.275,27 € para a conta 571- Reservas Legais - 961,86 €.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre o assunto, foi o mesmo posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.4 – Inventário e Cadastro Patrimonial

Tendo como objetivo a criação e a consolidação das condições para a integração da Contabilidade Orçamental Patrimonial e de Custos numa Contabilidade Pública moderna, constitui instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais a existência de um Inventário.

A Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com as regras definidas no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e Regulamento de Inventário e Cadastro, os critérios definidos constantes nos referidos documentos de gestão e nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

remeter à Assembleia Municipal a apreciação do Inventário dos Bens, direitos e obrigações patrimoniais.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer pronunciar-se, foi posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.5 – 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019

Foram presentes os documentos referentes à 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019, que importam, respetivamente:

- Na receita, de Inscrições/reforços, o valor de 900.893,03 € e anulações 76.350,00 €;
- Na despesa, de Inscrições/reforços, o valor de 824.543,03 €;
- Nas Grandes Opções do Plano, o reforço de 766.540,00 €.

A Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de abril do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar os documentos em apreço e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Após as explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara e não havendo ninguém a querer intervir, foram postos à votação os documentos referentes à 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019, tendo sido aprovados por Unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

2.6 – Atribuição de Subsídio à Freguesia de Portela do Fojo – Machlo, destinado a “Limpeza de Caminhos Rurais” – Minuta de Protocolo



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 08 de abril de 2019, aprovou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal, o seguinte:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Portela do Fojo-Machio, datado de 03/04/2019, no qual solicita apoio financeiro no montante de 8.000,00 € (oito mil euros) destinado a compartilhar a execução de trabalhos de limpeza e manutenção de caminhos públicos rurais/vicinais, necessários ao pleno desenvolvimento das suas competências e atribuições, por forma a refletir uma melhoria dos serviços prestados a toda a comunidade local.

A Câmara Municipal, após análise e tendo presente a Informação de Cabimento e o comprovativo de fundos disponíveis emitidos pela Secção Financeira, deliberou por unanimidade aprovar e, no âmbito das suas competências materiais, ao abrigo do disposto na al. ccc), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, propor à Assembleia Municipal a concessão de apoio financeiro no valor de 8.000,00 € (oito mil euros) à Freguesia de Portela do Fojo - Machio, destinado a compartilhar os fins supramencionados.

Mais deliberou remeter aos Serviços Jurídicos do Município para efeitos de elaboração de minuta de Protocolo e submeter também à apreciação e deliberação por parte da Assembleia Municipal.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respetivos membros de acordo com as questões apresentadas.

Posta à votação a Minuta de Protocolo a celebrar com a Freguesia de Portela do Fojo - Machio, para os fins acima mencionados, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Caetano que, após ter cumprimentado os presentes, questionou sobre o ponto de situação relativamente à EN 344, bem como relativamente à requalificação e reparação do pequeno troço da EN 112, sendo que este ainda se encontra com algum perigo para a circulação bem como outros pequenos troços da mesma que revelam idêntica situação, pelo que, pretende saber quais as diligências que têm sido feitas no sentido da sua reparação.

Pretende também reforçar o que já foi dito sobre a beleza do programa “Aqui Portugal” da RTP, programa esse manifestamente limpo, saudável, focado naquilo que é essencial, mostrando coisas de uma forma muito genuína, de sítios que se calhar ainda não tinham sido divulgados. Foi um programa espetacular de divulgação e promoção da Pampilhosa, merecidamente reconhecido por todos quantos o viram, e isso é de louvar.

Seguidamente interveio o Senhor Deputado António Lopes Russo que após ter cumprimentado os presentes, questionou o Senhor Presidente José Brito relativamente aos transportes públicos que passam pela freguesia de Janeiro de Baixo e Dornelas do Zêzere, serem interrompidos nas férias escolares; saber se é muito oneroso manter aquele transporte, mesmo que fosse com um autocarro pequeno. Verifica-se que há muita gente de idade, alguns com dificuldades em desiocar-se de automóvel para Coimbra e aquela carreira dá muito jeito às referidas freguesias.

Outra questão, que foi abordada pelo Senhor Presidente, que se mostrou preocupado e esclareceu a situação que se prende com os trabalhadores das Juntas de Freguesia, em termos de contrato de trabalho.

Relativamente ao turismo, referiu a enorme importância da divulgação do concelho, tendo recentemente testemunhado a quantidade de motards e grupos de automobilistas de carros emblemáticos, a circular no trajeto que utiliza quando se desloca à Pampilhosa, o que significa que também visitam este território.



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Intervio de seguida o Senhor Deputado César Oliveira, para questionar sobre o "Cabecinho", referindo que se o Sunset é importante para a Pampilhosa, o "Cabecinho" também é importante para o Sunset, uma casualidade causa-efeito que não podemos descurar, sendo aquela uma zona nobre.

O Senhor Presidente José Brito usou da palavra para responder em primeiro lugar ao Senhor Deputado António Caetano no que diz respeito à EN 344, e referiu que tem sido muito difícil em termos de projeto e expropriações, pois sem projeto não conseguimos saber o que é preciso pedir aos proprietários, embora esteja convencido que todos os proprietários vão colaborar. O gabinete que elabora o projeto tem sucessivamente prometido entregá-lo sem que isso aconteça. Mesmo assim, antes de lançar o concurso temos que rever a situação do Protocolo em termos de custos, porque o município vai ser dono da obra e tem que ter recursos financeiros para lhe fazer face. Aguardamos que todo este processo se desenvolva positivamente.

Relativamente à EN 112, o Senhor Presidente José Brito referiu que tem conhecimento que o projeto está praticamente pronto. Já remeteu novo ofício às Infraestruturas de Portugal a dar conta dos aluimentos que urge intervir, dando a conhecer o seu teor à Assembleia Municipal.

Quanto à questão suscitada pelo Senhor Deputado António Lopes Russo, o Senhor Presidente José Brito referiu que a Câmara Municipal não tem possibilidades de fazer aqueles transportes em período de férias escolares porque não há verba para o efeito. Mais informou que está em curso a realização de concursos públicos através da CIM Região de Coimbra no âmbito dos transportes a diversas escalas e preços, no sentido de melhorar substancialmente a questão dos transportes. Contudo não acredita que venha a ser criado um transporte para colmatar a falta em período de férias, para apanhar uma ou duas pessoas apenas, porque isso não é fácil. A Câmara Municipal já assume os custos de transporte para as consultas programadas e outras, no sentido de dar solução às pessoas, para que tenham o devido atendimento naquilo que é necessário e mais urgente.



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente ao pessoal contratado para as Juntas, referiu que temos alguns jovens em regime de contrato de trabalho de inserção através do Instituto de Emprego que quando termina o estágio têm que sair.

Informou que no âmbito da Comunidade Intermunicipal, vamos ser projeto-piloto num programa designado "Transporte a Pedido", em parceria com os taxistas, que está para ser implementado. Depois de uma grande luta que se teve relativamente a Lisboa e Porto na diminuição do valor dos passes, porque nós todos somos Portugal e entendemos que não é digno nem justo que todos os portugueses estejam a pagar a diminuição dos passes em Lisboa e Porto, sem que nós próprios, que estamos em situações muito mais difíceis, não tenhamos esse benefício. A CIM conseguiu o montante para baixar 30% do valor dos passes, para quem tem passe e onde há transporte regular, portanto ficamos na mesma prejudicados, isto é, o montante principal, o grande volume do investimento vai ficar naquelas duas cidades.

Vamos tentando resolver as situações dentro daquilo que é possível, mas não podemos resolver todas.

Em resposta à questão abordada pelo Senhor Deputado César Oliveira, o Senhor Presidente José Brito referiu que relativamente ao "Cabecinho" recebemos recentemente o parecer da APA – Associação Portuguesa do Ambiente, relativamente ao projeto que estamos a implementar. Fizemos um estudo prévio daquilo que pretendemos para toda aquela área, mas não podemos avançar enquanto não tivermos a garantia por parte da APA que podemos fazer aquele tipo de intervenção na zona. O parecer menciona algumas reticências em determinados pontos, mas o projeto vai avançar. A intervenção que pretendemos fazer no rio tem de ser uma obra entrosada desde a Reversa até ao "Cabecinho" e que vai complementar tudo quanto tem sido feito na sede do Concelho em termos de atração, que pode mudar a Vila para melhor. Temos dois dias de espetáculo principal, que são o ponto alto do Sunset, que não pode sair da Vila e tem que ir para a Reversa, sem tirar a animação do centro. O projeto é no sentido de requalificar toda a zona do rio, que é muito visível.



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mais referiu que estamos com um problema muito grande, de deslizamento, na ligação para o Cabril, que já foi objeto de observação por parte do Laboratório Nacional de Engenharia – LNEC no sentido de estudar aquele problema, e informaram que o orçamento da Câmara de um ano não chega para resolver a situação, que muito nos preocupa e que na devida altura nós temos que colocar às instâncias superiores, porque tem que ser o Governo a resolver uma situação destas, dado que estão em causa coisas muito importantes para o nosso Concelho.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente Hermano Almeida deu por terminada a sessão, quando eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos. Agradeceu aos colegas da Mesa o apoio prestado, à comunicação social presente, aos funcionários da Câmara que apoiam os trabalhos, aos Senhores Deputados Municipais, ao Senhor Presidente da Câmara e restante Executivo presente.

De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente ata, que foi posteriormente assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica, que a redigi e subscrevi.